

## V SEMANA DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FADILESTE: ENTRE DIREITOS E DEVERES

### Organização

Coordenação do Programa de Iniciação Científica.

### Edital de chamada de resumos

A Coordenação do Programa de Iniciação Científica e a comissão científica da V Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *entre direitos e deveres*, faz saber que estão abertos aos docentes, discentes e egressos da FADILESTE, os prazos para submissão de trabalhos científicos a serem apresentados, na forma de resumos, durante a realização dos simpósios acadêmicos abaixo apresentados, previstos para o dia 23 de outubro de 2019.

### I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A chamada de resumos realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Científica da V Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *entre direitos e deveres*, obedecidas as normas deste Edital.
2. A Comissão Científica da V Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *entre direitos e deveres* é composta pelos seguintes membros:
  - Professor Mestre Hugo Garcez Duarte (Coordenação);
  - Professora Mestra Marina Carneiro Matos Sillmann;
  - Professor Maxwell dos Santos Pavione;
  - Professora Mestra Rovená Almeida Pinto.
3. Esta chamada destina-se ao processo de seleção dos resumos que serão apresentados na oportunidade de realização dos simpósios acadêmicos da V Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *entre direitos e deveres*, dia 23 de outubro de 2019, nas instalações da Faculdade.
4. Todos(as) os autores(as)/pesquisadores(as) que tiverem os respectivos trabalhos aprovados em um dos simpósios acadêmicos deverão confirmar, depois de comunicada a aprovação pela Comissão Científica pela via do e-mail, a presença no evento em, no máximo, 5 (cinco) dias corridos, momento no qual será(ão) cedida(s) carta(s) de aceite.

5. As inscrições dos(as) participantes que irão apresentar trabalho científico no evento serão aceitas até o limite da capacidade de acomodação nos locais de realização dos simpósios (10 apresentações), razão pela qual se recomenda a submissão antecipada dos resumos, cuja apreciação pelos(as) coordenadores(as) será feita na medida em que forem recebidos os trabalhos.

6. Os critérios de seleção dos trabalhos científicos constam deste Edital.

## II – DOS SIMPÓSIOS

7. A proposição de estudos e reflexões estabelecidas pelas Comissão Científica da V Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *entre direitos e deveres* apresenta-se na forma de simpósios acadêmicos, divididos em 4 (quatro) temas:

- Simpósio nº 1: A aplicação dos direitos humanos fundamentais no Brasil.

Este simpósio se interessa por resumos que pretendam analisar o âmbito de aplicação dos direitos humanos fundamentais no Brasil com vistas a aferir se os Três Poderes realizam suas funções sob esse paradigma, fazendo-se verificar, na prática, a chamada eficácia irradiante desses direitos sob as arestas do Estado Democrático de Direito.

Coordenador: Professor Mestre Hugo Garcez Duarte.

- Simpósio nº 2: O direito privado no Estado Democrático de Direito:

Este simpósio objetiva debater os institutos clássicos do direito privado a partir dos preceitos trazidos pelo Estado Democrático de Direito brasileiro a fim de analisar suas principais alterações, em especial, questões referentes à propriedade, obrigações, direitos da personalidade, direito de família e sucessões, entre outros.

Coordenadora: Professora Mestra Marina Carneiro Matos Sillmann.

- Simpósio nº 3: Filhos órfãos com pais presentes: Consequências Psicológicas e Jurídica

Este simpósio visa debater um fato comum em nossa época, onde filhos estão sendo criados sem modelos parentais presentes, mesmo estando a um cômodo ou metros de distância. Estudos da Psicologia defendem a importância das funções paternas e maternas (não necessariamente pai e mãe) para a formação da personalidade de um indivíduo, e que a ausência destes pode trazer além de danos psicológicos no futuro aos filhos, fazendo com que possam até delinquir.

Coordenador: Professor Maxwell dos Santos Pavione.

- Simpósio nº 4: Neoprocessualismo: processo como meio de efetivação dos direitos fundamentais.

Este simpósio se interessa por resumos que abordem temas de processo civil dentro de uma perspectiva democrática, considerando a nova fase de evolução do direito processual. Os trabalhos deverão examinar as normas processuais infraconstitucionais como concretizadoras das disposições constitucionais, bem como reforçar os aspectos éticos do processo destacando o princípio da cooperação decorrente dos princípios do devido processo legal e boa-fé processual.

Coordenadora: Professora Mestre Rovena Almeida Pinto.

8. Cada simpósio, para ser viabilizado, deverá ter, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 10 (dez) apresentações de trabalhos.

### III – DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

9. Cada autor(a)/pesquisador(a) poderá submeter somente um resumo, na forma do anexo I deste Edital, para avaliação e eventual apresentação neste evento científico, devendo indicar no momento da submissão qual o simpósio relacionado à sua pesquisa.

10. A coordenação do simpósio é totalmente autônoma, sendo seus coordenadores responsáveis pela avaliação de todos os trabalhos que forem submetidos aos seus respectivos GT's.

11. Os resumos não podem ser enviados, simultaneamente, a mais de um dos simpósios indicados.

12. A submissão de resumos de pesquisas, deverá ser realizada a partir das 9h do dia 29 de agosto de 2019 até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2019 (horários oficiais de Brasília), a partir do envio de correio eletrônico (*email*) ao seguinte endereço: profhugogduarte@gmail.com, indicando-se no corpo do *email* o simpósio para o qual é destinado, obedecidos os prazos indicados neste Edital.

13. Após a submissão regular da proposta de trabalho (resumo), serão contados 5 (cinco) dias corridos para análise e decisão desta pela respectiva coordenação de simpósio, devendo o(s) autor(es) ser(em) informado(s) da decisão via *email*.

14. Se aprovado o trabalho (resumo), o(s) autor(es) terá(ão) prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de envio do email de aprovação, para confirmar a presença no evento.

15. Em caso de não aprovação do trabalho científico (resumo), é admissível uma única possibilidade de reapresentação da proposta pelo(s) autor(es).

### IV – DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS EM COAUTORIA

16. Serão admitidos resumos realizados em coautoria de, no máximo, 2 (dois) autores, devendo o trâmite de submissão ser seguido na forma do Título III deste Edital.

17. Para eventual publicação do resumo em coautoria nos anais do evento e a emissão do respectivo certificado, deverão ambos(as) os(as) autores(as) confirmar a inscrição, na forma do Título III deste Edital.

18. Fica facultada a apresentação do trabalho no dia de realização do evento por apenas um(a) dos(as) autores(as) de trabalhos em coautoria, sendo garantido, no entanto, apenas a esse(a) o certificado de apresentação de trabalho acadêmico na V Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *entre direitos e deveres*.

#### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19. A participação plena dos apresentadores de resumos implica o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

20. Cabe aos coordenadores de cada um dos simpósios acadêmicos a organização e a condução dos trabalhos a serem apresentados, devendo ser garantida aos autores a duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 10 (dez) minutos para exposição da pesquisa, assim como a oportunidade de debate com os demais colegas de simpósio.

21. A todos os participantes que tiverem resumos aprovados, e que efetivarem a inscrição regularmente, nos termos do presente Edital, serão garantidos os certificados de aprovação de trabalho científico no evento, bem como a publicação do resumo da pesquisa em seus anais. Já os certificados de apresentação de trabalhos somente serão fornecidos aos participantes que apresentarem suas pesquisas no dia programado para a realização dos simpósios.

22. É de responsabilidade dos interessados manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários.

23. As desistências resultam na exclusão dos trabalhos aprovados pela Comissão Científica da V Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *entre direitos e deveres*.

24. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão Científica da V Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *entre direitos e deveres*.

Reduto, 27 de agosto de 2019.

Comissão Científica da V Semana da Iniciação Científica da FADILESTE: *entre direitos e deveres*

## Anexo I

**Título: caixa alta, arial, tamanho 12**

**Nome completo do(a) autor(a) 1**

Titulação

Instituição

endereço de e-mail

**Nome completo do(a) autor(a) 2 (se houver)**

Titulação

Instituição

endereço de e-mail

**Simpósio:** nome do simpósio em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12.

**RESUMO:** mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 500 (quinhentas) palavras, em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12.

**PALAVRAS-CHAVE:** mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) palavras, em espaço simples, caixa baixa, arial, tamanho 12, separadas por ponto e vírgula.